



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
14 / 02 / 2023

**PORTARIA Nº 8.217/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, Matrícula nº 033209, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001, referente ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ: 07.641.168/0001-25, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com atendimento "in loco", nos equipamentos de pabx e informática (cpu's, monitores, notebooks, chromebook, netbooks, impressoras jato de tinta e laser, copiadoras, projetores multimídia, nobreaks, roteadores, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 03/01/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.857/2022.

**Art. 4º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 1º de fevereiro de 2023.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari